CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 05/2024 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro.

- - - - Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta e oito minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata nº 23/2023, Ata nº 24/2023, Ata nº 01/2024, Ata nº 02/2024 e Ata nº 03/2024
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Discussão e votação da proposta da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do Ano de 2024.

3.2 Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara de aprovação da 1ª Adenda ao Contrato de Empréstimo Linha BEI CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG).

3.3 Discussão e votação da proposta de Adenda da Minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Gouveia no Agrupamento de Escolas de Gouveia – Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

3.4 Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola Profissional.

3.5 Discussão e votação da proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário ao Centro Cultural "Os Serranos" - USA.

3.6 Discussão e votação da proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário ao Grupo Desportivo Estrela Futebol Club.

3.7 Discussão e votação da proposta de Manifestação de Interesse no Desenvolvimento do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5ª Geração (CLDS 5G), Designação da Entidade Coordenadora Local Parceira.

3.8 Discussão e votação da proposta de Aquisição de Imoveis para Reabilitar pelo Município de Gouveia, Enquanto Entidade Beneficiária, nas medidas | M15, M16, M17, M18, M19, M21, M23, M25, M26, M28, M29, M30, M32 |, no âmbito do Acordo de Colaboração Celebrado pelo Município de Gouveia e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP.

3.9 Discussão e votação da proposta de Minuta de Acordo de Representação, a Celebrar entre os Beneficiários Diretos do Programa 1º Direito e o Município de Gouveia, ao abrigo do Dec. Lei 37/2018.

3.10 Discussão e votação da proposta de Tabela de Preços do Festival Gouveia Art Rock 2024.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - - Foi recebido o pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11

de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, contudo não foi possível assegurar a sua substituição por impossibilidade dos eleitos pelo que constituem Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora Veredora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas que, por motivos de pessoais, não pode estar presente na reunião.

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata nº 23/2023, Ata nº 24/2023, Ata nº 01/2024, Ata nº 02/2024 e Ata nº 03/2024: - Foram presentes a Ata n.º 23 da reunião ordinária de 11 de dezembro, a Ata n.º 24 da reunião ordinária de 22 de dezembro, a Ata nº 01 da reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2024 e a Ata nº 02 da reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2024, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, não se procedeu à aprovação.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) VOTO DE PESAR: - Registou em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento Bruno Sérgio Cid Teixeira, de 51 anos, que foi colaborador desta autarquia entre 2002 e 2005, estando afeto ao Gabinete da Presidência, enquanto Adjunto do Senhor Presidente.

- - - - - 2.1.2) 88º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MELO: Parabenizou os Bombeiros Voluntários de Melo pelo seu 88º Aniversário.

- - - - 2.1.3) MOB GAUVÉ DÃO TINTO 2016 DISTINGUIDO NA GALA DOS PRÉMIOS "GRANDES ESCOLHAS" 2024: Parabenizou a adega MOB - Moreira, Olazabal & Borges pela distinção como um dos 30 melhores vinhos do ano 2023, atribuída ao vinho MOB Gauvé Dão Tinto 2016, cerimónia dos Prémios "Grandes Escolhas" que decorreu no dia 1 de março, no Centro de Congressos do Estoril.

- - - - 2.1.4) ANA TERESA MATOS DESTACA-SE COMO VENCEDORA DO PROGRAMA TalentA: quis dar destaque à conquista alcançada por Ana Teresa Matos, uma mafrense que adotou Gouveia para viver e que foi a vencedora do programa TalentA.

O projeto candidatado por esta "gouveense de coração" designa-se "Reserva do Vale Velho", tem por base a recuperação da área degradada do Casal das Pias, em Folgosinho, passando pela reflorestação do território com espécies nativas da região, a prática de agricultura sustentável e a preservação da cultura local, de modo a que pessoas e natureza possam conviver em equilíbrio e total harmonia.

O Programa TalentA Portugal lançado em 2021, uma parceria entre a Confederação dos Agricultores de Portugal e a Corteva Agriscience, traduz-se num programa de formação e num apoio financeiro de 5.000€, sendo, principalmente, um reconhecimento do papel empreendedor e inovador das mulheres na sociedade, e concretamente das que vivem em zonas rurais.

- - - - 2.1.5) BTL'24: fez referência à participação do Município de Gouveia na BTL'24 – Bolsa de Turismo de Lisboa, onde durante cinco dias promoveu o concelho com o lançamento de produtos e eventos que reforçam a sua atratividade.

- - - - 2.1.6) ENTREGA DE ARMADILHAS AOS APICULTORES DO CONCELHO NO COMBATE DA VESPA VELUTINA: deu nota de que o Município de Gouveia no âmbito da estratégia anual de combate à Vespa Velutina, voltou a disponibilizar armadilhas aos apicultores do concelho, com o principal objetivo de capturar as vespas fundadoras, as principais responsáveis pela criação das colónias de vespa.

- - - - 2.1.7) EXPOSIÇÃO: MULHERES PINTORAS: fez referência à exposição: Mulheres pintoras, que se encontra patente no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta. Associa-se às comemorações do Dia Internacional da Mulher lembrando as 14 mulheres pintoras, de entre a cerca de uma centena de artistas que integram a sua coleção.

Nomes destacados no panorama da Arte Portuguesa do século XX e XXI, elas representam todas as mulheres que souberam e sabem resistir e se conseguem impor, pela persistência e qualidade do seu trabalho e humanidade.

- - - - 2.1.8) GOUVEIA DESTACA-SE COMO UM DOS DESTINOS TURÍSTICOS DE ELEIÇÃO EM 2023: deu nota de que o concelho de Gouveia voltou a destacar-se como um dos destinos turísticos de eleição em 2023. Referiu que o Município de Gouveia registou, no ano passado, o seu melhor desempenho turístico de sempre, superando os números, já elevados, de 2022. Assim, e de acordo com os parâmetros analisados, incluindo o número de dormidas e hóspedes, a taxa de ocupação e os proveitos totais, o concelho de Gouveia tem vindo a demonstrar, nos últimos anos, um crescimento significativo e sustentável da atividade turística.

Conforme revelam os dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística, as dormidas em Gouveia aumentaram de forma expressiva, passando de 20 038 em 2019 para 33 472 em 2023.

No ano de 2022, os dados estatísticos apontavam já para um crescimento exponencial para 32 470 dormidas, contudo, e para orgulho de todos, o ano de 2023 superou estes valores. Mencionou, que dados divulgados pelo INE não contemplam, ainda, os números referentes ao mês de dezembro de 2023, podendo, por isso, ainda melhorar, uma vez que só em julho são conhecidos os resultados definitivos.

Este incremento do turismo é extremamente positivo e encorajador para os agentes locais, demonstrando que o nosso território se afirma cada vez mais como um destino de excelência, que oferece qualidade, diversidade, segurança e conforto a quem nos visita.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FIGUEIREDO

- - - - 2.2.1) PONTO DE SITUAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: - questionou sobre qual o ponto de situação do Orçamento Participativo e se já teve alguma adesão.

- - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos que referiu que neste momento está-se na fase de submissão de candidaturas e de projetos de Orçamento Participativo e que já verificaram alguns registos na plataforma, ainda que sem submissão das candidaturas, mas que será uma intenção de submissão. Referiu também que se vão iniciar hoje as sessões de divulgação e esclarecimento pelas diferentes freguesias do concelho.

- - - - - - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que hoje é dia 11 de março, dia em que se vão iniciar as sessões de esclarecimento e que o prazo de submissão terminará no dia 31 de março, questionando em quantas freguesias vão decorrer as sessões.

- - - - Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos que vai decorrer em todas as freguesias.

- - - - Retomou a palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que estão fora de tempo, pois se se fizer uma Freguesia por dia não se vai conseguir terminar até 31 de março.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que se vão fazer várias sessões por dia, que estarão terminadas até dia 25 de março.

- - - - - - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que na sua opinião é tarde para o prazo de encerramento das candidaturas.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a divulgação da campanha já se iniciou há um mês não só nas redes sociais, nos outdoors e também através de flyers enviados por Infomail para casa de cada um dos gouveenses.

Mencionou que as sessões serão mais uma campanha para esclarecimento de dúvidas que, entretanto, se surjam para as pessoas que tenham intenções de apresentar candidaturas, mas também para trazer as próprias juntas de freguesia para o processo, uma vez que podem ser importantes no auxílio por exemplo no registo na plataforma

e submissão das candidaturas e também um apoio na hora das votações no sentido de disponibilizarem meios.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que se vai a tempo para o apoio no momento das votações, mas continua a pensar que para o resto não vamos a tempo. Porque se a intenção é esclarecer os potenciais interessados em submeter uma candidatura, porque quando a proposta veio para discussão na Reunião de Câmara sugerimos que o prazo fosse alargado, por considerarem impossível fazer uma candidatura naquele espaço de tempo. Uma pessoa que tenha intenções de fazer uma candidatura, que até já tenha registado na plataforma, se na sua freguesia esclarece dúvidas a 25 de março dificilmente apresenta a candidatura a 31 de março.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que as pessoas já tiveram oportunidade de ter conhecimento do projeto e até da forma de fazerem a apresentação da candidatura que é relativamente simples para pessoas que tenham recurso a meios informáticos. Esta fase serve para esclarecimento de dúvidas de pessoas que já tenham contacto com o processo.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador referiu que continua a achar que é tarde apesar de todas as justificações que se deem e que a única coisa que vai a tempo é a mobilização das juntas de freguesia na questão da votação dos moradores, mas para apoio, esclarecimentos de dúvidas para quem quer submeter candidaturas acha que é tarde. Na sua opinião, dever-se-ia ter começado com as sessões de esclarecimentos quando se lançou a campanha de divulgação. Deu o exemplo da Câmara de Ílhavo que deu conhecimento do calendário das sessões de esclarecimentos quando a campanha de divulgação foi lançada.

Referiu que se vão divulgar as datas das sessões de esclarecimento a 20 dias do términus do prazo de candidatura. Referiu ainda que na sua opinião as escolas também deveriam estar envolvidas nas sessões de esclarecimento.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que é possível que o Município de Ílhavo esteja a fazer melhor, mas a sua convicção é que as

pessoas em primeiro lugar para terem dúvidas sobre os processos de submissão de candidaturas têm de ter conhecimento sobre o projeto em si. E acha que este tempo para terem conhecimento do projeto para talvez até fazerem alguma prospeção na plataforma e depois surgirem as dúvidas que sejam necessárias serem esclarecidas presencialmente, na sua opinião este é o timing adequado.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que não faz sentido que as sessões de esclarecimentos terminem a 25 de março e passados seis dias termine o prazo para submissão das candidaturas.

Na sua opinião o processo já começou mal porque o prazo era muito curto e agora continuamos atrasados em termos de sessões de esclarecimentos.

- - - - Interveio o senhor Presidente para referir foi um pouco complicado conseguir-se que as juntas de freguesia respondessem à solicitação da Câmara para se agendarem as sessões e uma vez que é a primeira edição que se está a fazer concorda que se possa fazer um alargamento do prazo até meados de abril para as pessoas terem tempo de submeter as suas candidaturas. Assim e caso todos estejam de acordo sugeriu que se prolongue o prazo por mais 15 dias.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador respondeu que, estão de acordo com a proposta de prolongamento do prazo. No entanto, reiterou a importância das sessões se estenderem às escolas e ao IG, para se envolverem os jovens no Orçamento Participativo.

- - - - Respondeu o senhor Presidente para dizer que concorda e que com o alargamento do prazo já haverá possibilidade para isso.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

Cumprimentou todos os presentes e em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associam-se a todas as congratulações que foram apresentadas bem como ao voto de pesar e parabenizar o Município pelo aumento de dormidas no concelho.

- - - - 2.3.1) THE ROCK: referiu-se a uma situação que já tinha sido questionada numa reunião sobre o edifício The Rock, relativamente à água da chuva que estava a entrar no edifício, questionando se a situação já se encontrava resolvida.

- - - - Usou da palavra o senhor Presidente para esclarecer que de facto houve alguns problemas devido ao vento que deslocou algumas chapas e de acordo com a informação técnica o problema encontra-se resolvido.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição salvador para mencionar que teve conhecimento de uma pessoa que foi esta semana ao The Rock verificou que ainda havia bacias para aparar a água.

- - - - O senhor Presidente respondeu que desconhecem essa situação, mas que irá dar instruções para que seja verificado.

- - - - 2.3.2) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECURSOS HUMANOS: questionou sobre o ponto de situação dos vários procedimentos concursais, desde os mais recentes para assistentes técnicos que foram a discussão em Reunião de Câmara no dia 28 de agosto de 2023, o concurso para seis postos de trabalho para o Serviço Municipal de Proteção Civil, o concurso para Biólogo e três assistentes operacionais para o Parque Ecológico que foi aprovado em Reunião de Câmara a 23 de junho, o concurso para psicólogos que já decorreu praticamente um ano desde que veio a Reunião de Câmara para a aprovação em 29 de março e o concurso para o radar social.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para mencionar que a preocupação da senhora Veredora é a sua preocupação, pois tem sido uma luta constante para se tentar ter as coisas o mais prontamente possível resolvidas. Relativamente ao procedimento dos assistentes operacionais para as escolas as provas foram todas realizadas, no entanto, um dos candidatos esteve hospitalizado e o júri considerou justificável solicitando que fosse tida em conta a situação e que o candidato realizasse a prova assim que lhe fosse possível.

No que respeita ao concurso dos assistentes técnicos, é um processo que tem mais de 500 provas, tronando-se por isso mais complicado a sua correção.

Relativamente ao concurso para técnicos superiores do Radar Social já foi feita a avaliação curricular e ao qual terá de se dar prioridade porque com a saída do aviso para as candidaturas do CLDS tem por base um diagnóstico que é elaborado pelos técnicos do Radar Social. Esta equipa de trabalho tem de entrar ao serviço para

atualizar o diagnostico social para que até maio se consiga fazer a candidatura ao CLDS.

Relativamente aos últimos concursos que abriram informou que terminou recentemente a fase de candidaturas do concurso para assistentes operacionais para sapadores florestais, que se encontra neste momento em análise de candidaturas.

- - - - 2.3.3) VÍNCULO DOS FUNCIONÁRIOS ADSTRITOS AO BALCÃO BUPI: questionou sobre o tipo de vínculo que têm os funcionários adstritos ao Balcão BUPI.

- - - - Relativamente a esta questão o senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que os quatro colaboradores que se encontram ao serviço no Balcão BUPI estavam contratados através da CIMBSE no âmbito de uma candidatura e que, entretanto, terminou. A CIMBSE fez uma nova candidatura que se encontra atrasada na questão da sua análise e por isso o Município de Gouveia fez uma prestação de serviços com esses trabalhadores, até que haja resolução dessa candidatura.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar durante quanto tempo esses trabalhadores estiveram ao abrigo da candidatura da CIMBSE.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que estiveram ao abrigo da candidatura da CIMBSE durante um ano.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador perguntou o que é que se perspetiva para estas pessoas?

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que feita a análise da candidatura possam ser abrangidos novamente.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou ainda se o BUPI vai continua sem fim à vista.

- - - - Interveio o senhor Presidente para responder que há de continuar pelo prazo da candidatura, que será mais um ano.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se aquilo que tem sido feito em termos de registos no Balcão BUPI, é relevante e se já há alguma análise feita ao trabalho realizado durante este ano.

- - - - Tomou da palavra o senhor Presidente para mencionar que o trabalho que os técnicos fazem não depende deles, mas das pessoas. Houve e tem havido sessões pelas freguesias para motivar as pessoas para o fazerem, portanto, houve uma boa parte de adesões, mas obviamente não está tudo feito e se calhar entra-se agora naqueles casos mais difíceis como é o caso das heranças em que os herdeiros estão fora e que se prevê que venham no verão, podendo haver ai um acréscimo, pois, já na candidatura anterior se conseguiu fazer o prolongamento da candidatura até setembro para se poder abranger as pessoas que não estão cá. Mencionou que estamos a contar que no período de férias da Páscoa ou do verão seja o período de maior afluência das pessoas que estão fora e, por isso, vamos continuar com as ações de sensibilização nas freguesias para que de facto as pessoas se sintam motivadas para fazer os registos.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se as ações de sensibilização já foram feitas em todas as freguesias.

- - - - Tomou novamente da palavra o senhor Presidente para responder que não pode dizer com certeza que já foi feito em todas as freguesias, mas já foram feitas ações numa boa parte das freguesias do concelho.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2024: - sobre este assunto usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para prestar os devidos esclarecimentos, começando por referir que se apresenta a primeira alteração ao orçamento no valor total de 187.400,00€, valores alterados nas seguintes rubricas:

- Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório, apesar de na altura da construção do orçamento o serviço responsável ter transmitido a inexistência de colaboradores afetos ao município com dotação para esta rúbrica, de facto este ano civil depararam-se com dois colaboradores que a sua remuneração mensal alterou devido à avaliação obrigatória, esse valor foi retirado da rúbrica Pessoal em Funções.

- Comemorações 25 de abril, refere-se à contratação de uma pessoa responsável para a elaboração, comunicação, divulgação de toda a logística que envolve as Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, sendo esta uma verba corrente e por forma a não esgotar a rúbrica das comemorações Aquisição de Bens e Serviços, transferiu-se esta verba da rúbrica de capital afeta ao 25 de Abril.

Referiu que se reforçaram as seguintes rúbricas:

- Contratos com o IEFP;

- Atividades de Enriquecimento Curricular, que ao efetuar-se o contrato de atividades extracurriculares depararam-se com um valor superior em quilómetros efetuados e a efetuar durante o ano letivo, por isso a necessidade desse ajuste no valor de 1200 euros;

- Contrato de Delegação de Competências: durante o processo de transferência de competências na área da educação foram transferidos para o município diversos processos relacionados com as escolas. Contudo houve uma dificuldade em transferir o contrato da eletricidade relacionado com a Escola Secundária de Gouveia, tendo este processo ter sido concluído no final do ano passado de 2023, o que levou a que este estabelecimento de ensino tivesse de suportar a eletricidade das instalações até então, tendo agora de transferir essa verba para o Agrupamento de Escolas.

- Funcionamento do Mercado Municipal: o valor de 10 mil euros que consta na alteração orçamental diz respeito ao procedimento de manutenção do sistema da AVAC do Mercado Municipal, procedimento este com durabilidade de três anos, não estava inicialmente previsto.

- Transportes Urbanos: referente ao transporte urbano Estrelinha, o valor em rúbrica possivelmente não chegará devido ao aumento de preços praticado pela Transportadora.

- Comparticipação de Projetos Transversais: é referente ao pagamento à CIMBSE, inicialmente tinha rúbrica em orçamento dotada com 90 mil euros, contudo o primeiro trimestre são 57.528,00€ e o segundo trimestre são 52.576,00€, o valor existente é insuficiente.

Referiu que o total das verbas todas faladas no valor de 135.200,00€ foram retiradas das rúbricas dos transportes, uma vez que ao abrigo da Portaria nº 7-A/2024 de 5 de janeiro, a Lei do Orçamento de Estado para 2024 assegura a gratuitidade dos passes para a utilização de transporte público dos jovens estudantes até aos 23 anos.

- Rúbricas de Capital, foi reforçada a rúbrica de aquisição de maquinaria e equipamento informático devido à necessidade de aquisição de toda a estrutura dos panos e mecânica de cena para o Teatro Cine, valor que foi retirado do sistema de informação urbana, uma vez que esta despesa foi executada e paga no final do ano de 2023 e na altura da construção do orçamento estes valores ainda não tinham sido executados.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador, uma vez que não foi entregue atempadamente, solicitou que lhe fizesse chegar o esclarecimento que acabou de ler. Questionou relativamente ao aumento dos contratos do IEFP que foram mencionados, a que serviços se destinam que leve ao aumento de 35 mil euros.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para referir que já sabiam que iria ser necessário reforçar esta verba, mas tem de se aguardar o momento em que se consiga uma folga financeira que possa ir reforçando esta rubrica de acordo com as necessidades. Mencionou que esta verba será direcionada ou para os serviços de limpeza ou serviços exteriores, pois neste momento estão a terminar alguns contratos.

- - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que na sua opinião, o recurso a contratação precária através do IEFP não se justifica quando as necessidades são permanentes. Se diz que é para a residência dos estudantes nomeadamente a cozinheira e a funcionária da limpeza provavelmente vão continuar a necessitar dessas pessoas

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que há uma justificação, pois não se sabe como vai ficar a situação da escola de Folgosinho no ano que vem, porque se o número de alunos baixar vai ter de se fechar e ficamos com uma cozinheira que terá de ir para a residência. Relativamente à trabalhadora que faz a limpeza estamos na

expetativa de ir buscar alguém dentro dos concursos que estão abertos que possa vir a ocupar esse lugar.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que aquando da aprovação do quadro de pessoal, foram demonstradas necessidades de recrutamento para as várias áreas e funções como é que os concursos demoram tanto tempo, e continuam a precisar tanto de fazer contratos com o IEFP.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira deu nota de que neste momento já não têm assim tantos contratos com o IEFP, já tiveram bem mais. Esclareceu que na residência já houve uma trabalhadora do quadro que fazia a limpeza, mas, como foi necessária no Mercado Municipal, neste momento existe essa lacuna. Relativamente à cozinheira tem de se aguardar pela situação da escola de Folgosinho porque se não ficamos com cozinheiras em excesso.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que perante a explicação que a senhora Vereadora deu sobre a rúbrica dos transportes escolares, dizer que é com agrado que constatam que o valor orçamentado não será necessário porque houve uma medida do Estado Central que isentou os passes escolares até aos 23 anos.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Cláudia Martins para referir que é uma medida que como é obvio lhes agrada, porque o Município já tinha essa medida implementada até aos 18 anos de idade. Contudo há um senão, porque se repararem em orçamento foram tirados 135.200,00€, mas ainda lá ficaram 214 mil euros, isto porque dado ser uma portaria nova ainda estão em fase de adaptação e foi-nos avisado de que a verba que estava destinada ao pagamento dos transportes escolares não pode ser libertada na integra, porque há um desfasamento de pagamento entre a devolução do valor a nível do governo para as transportadoras e terá de ser a CIMBSE a fazer esse pagamento para as transportadoras não ficarem em falha, com o dinheiro adiantado pelos municípios.

Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos

Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2024**, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 3.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DA 1ª ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA (PEG): - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que de acordo com a informação que se recebeu da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, o montante de financiamento aprovado passou de 209.239,32€ para 197.478,76€, houve uma redução de 11.760,56€ no contrato de financiamento, pelo que se propõe que a Câmara delibere a ratificação deste ato, que foi a ratificar porque esta adenda chegou e teve de se responder o mais rápido possível.

Informou que a redução do valor deve-se ao facto da execução da candidatura ter ficado abaixo do valor inicialmente previsto.

Mencionou que na proposta consta um mapa que refere que o novo custo total aprovado são 915.372,23€ e anteriormente eram 956.934,00€.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que quando a senhora Veredora Cláudia Martins disse que a adenda veio e teve de ser respondida rapidamente, questionou a data em que foi enviada a adenda.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que quando enviam a documentação, enviam com um prazo muito curto de resposta e como tem a ver com empréstimos responde-se logo por forma que não haja nenhum esquecimento.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição para questionar como é feito este processo, se enviam já assinada e se depois pedem que seja enviada de imediato

assinada pelo senhor presidente. Referir também que a adenda foi assinada pelo senhor Presidente a 19 de fevereiro.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que foi enviada para a câmara assinar a alteração e depois foi devolvida. Relativamente a data em que foi assinada houve uma reunião de Câmara depois do dia 19 de fevereiro, mas por lapso não veio a essa reunião de Câmara.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador referiu que habitualmente não é a redação que vem na proposta que costuma justificar a ratificação, mas sim a que tem por base o artº 35 da lei nº 75/2013 que diz, terá de ser sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. Referiu que tentou analisar a justificação que está justificada com o Código do procedimento administrativo e não percebeu o que significava, mas levando em consideração o que é previsto na Lei nº 75, este ato é nulo.

- - - - Respondeu o senhor Presidente para referir que o que a lei diz é que o ato pode ser objeto de anulabilidade, não é nulo.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que aceitam que haja esquecimentos e para se desresponsabilizarem votam contra com menção de voto de vencido.

Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS, que quiseram registar em ata o seu voto de vencido, e quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da 1ª Adenda ao Contrato de Empréstimo Linha BEI Centro-07-2114-FEDER-000135 - Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG),** nos termos do disposto do artigo n.º 1 e n.º 5 164.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Anexo a

que se refere o artigo 2º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua atual redação e que a seguir se reproduz:

DESPACHO

Considerando que:

- A abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - **Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG)** foi aprovado em Reunião de Câmara do dia 23/10/203, nos termos do nº 3, do Artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

- Nos termos da alínea ccc) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetido e aprovado pelo Órgão Deliberativo, no dia 29/06/2023, o pedido de autorização de contratação do empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - **Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG),** no montante de **209.239,32 euros** (duzentos e nove mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos) junto da **Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.;**

- O Contrato de Financiamento Reembolsável foi assinado em 08/11/2023 entre o Estado Português, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P e o Município de Gouveia.

- De acordo com informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a operação **CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG)** foi reprogramada na sequência do ajustamento dos montantes de aprovação da mesma;

- De acordo com a informação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, o montante de financiamento aprovado passou de **209.239,32 euros** (duzentos e nove mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos) para **197.478,76** euros (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos) comportando uma redução do valor do Contrato de Financiamento Reembolsável em 11.760,56 euros (Onze mil setecentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos).

- Foi remetida pela da Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. a 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável e respetivos Anexos 1 e 2, tendo sido assinada pelo Senhor Presidente, em representação do 2º Outorgante, no dia 19/02/2024.

Assim e para que seja os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal produzam eficácia ab initio, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato supra descrito nos termos do disposto do artigo n.º 1 e n.º 5 164.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua atual redação.

Gouveia, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara

(Luís Manuel Tadeu Marques)

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA DA MINUTA DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA– LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO: - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para mencionar que a presente proposta é igual à que veio a reunião de Câmara no ano transato. No início de cada ano procura-se fazer uma análise daquilo que foi a transferência de verbas para o agrupamento no ano anterior e, portanto, foi feita essa análise. Mencionou que o

quadro do anexo I é exatamente igual às verbas que se estão a propor para o ano de 2024.

Referiu que a única alteração diz respeito ao que já se falou à pouco na alteração orçamental referente à dificuldade que houve com a Escola Secundária de Gouveia relativamente à transição do contrato da energia elétrica, porque a única escola do concelho de Gouveia que possui PT é a Escola Secundária, o que exige um técnico credenciado para o acompanhamento e responsabilidade em relação a esse PT. Esse técnico teve de deixar de ser o técnico da DGEstE e a Câmara teve que acabar por ter de contratar um técnico, tendo depois sido o processo de certificação desse PT um processo demorado, ficando resolvido em dezembro de 2023. Referiu que a fatura de dezembro de 2023 já veio para o município, mas até aí era o agrupamento que recebia e pagava as faturas. Referiu que na anterior adenda já tinham pago as faturas de eletricidade que a escola tinha pago até março. O que se está a propor é acrescentar à adenda ao contrato o pagamento da eletricidade que a escola pagou e que a câmara deveria ter pago, mas que não pagou porque as faturas vinham ainda em nome da escola.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou sobre o motivo da verba para aquisição de uma máquina de lavar loiça.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira esclareceu que houve a necessidade de adquirirem uma máquina de lavar a loiça, pediram que fosse a câmara a suportar e que depois fosse descontado.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se este protocolo se reporta a 1 de janeiro.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para responder que sim e que só não veio mais cedo a discussão em Reunião de Câmara porque estávamos a aguardar esta alteração orçamental.

Considerando que:

- O novo quadro de transferência de competências nos Municípios na área da educação, estabelecido no art.º 11º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;

- O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou a transferência de competências no domínio da Educação, nos órgãos municipais;
- O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei nº 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-Escolar e dos ensinos básicos e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação atual;
- O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
- O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor do Agrupamento de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o disposto nos artigos 6º, 10º e 18º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 02 de julho, (regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário);
- Os órgãos do Agrupamento de Escolas da rede pública do Município de Gouveia têm vindo a desenvolver as competências ora descentralizadas, de forma eficiente e com particular eficácia nos domínios da gestão e da liderança, reconhecidas por toda a comunidade educativa;

Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo das alíneas r) e bbb) do n.º 1 do art. 33 da Lei 75/2013, aprovar a adenda à minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Gouveia no Agrupamento de Escolas de Gouveia, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante. Mais se deliberou conceder poderes

ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga da respetiva adenda ao contrato.

- - - - 3.4) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O INSTITUTO DE GOUVEIA – ESCOLA PROFISSIONAL: - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para justificar que esta proposta vem a ratificar porque o Instituto de Gouveia contactou a Câmara no sentido de informar que tinham a intenção de fazer a candidatura ao curso de Técnico Profissional de Desporto e quando solicitaram a assinatura deste protocolo fizeram-no no dia anterior ao término do prazo para submeter a candidatura e já não houve a possibilidade de vir antes a reunião de Câmara. Este protocolo não tem encargos financeiros, mas é apenas um compromisso da câmara, caso o curso seja aprovado, de disponibilizar alguns equipamentos.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar qual é a situação do protocolo anual que é estabelecido com o IG que tem a ver com a dinamização das atividades da Residência de Estudantes, porque o último que veio a Reunião de Câmara é de outubro de 2022.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que estão à espera porque o IG ficou de analisar uma solução alternativa em termos de gestão do espaço em termos de acolhimento dos estudantes. Não têm recebido o valor do protocolo porque não veio a reunião de Câmara para este ano letivo, porque neste momento há uma outra contrapartida que se está a acontecer, uma vez que o IG tinha vários alunos dos PALOP que se encontravam alojados em apartamentos que o IG tinha de arrendar, e este ano não está a acontecer, porque, num acordo com a Residência dos Estudantes, esses estudantes durante a semana ficam alojados na residência e ao fim de semana, como a residência de estudantes está fechada, vão para o seminário.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, **proceder à Ratificação do**

Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola Profissional, que a seguir se reproduz**:**

Despacho

Considerando:

- A importância de promoção da aproximação entre o Instituto de Gouveia e a realidade empresarial que o envolve, designadamente, as empresas locais;
- A necessidade de ampliar mecanismos de cooperação que tornem possível, e facilitem, a participação conjunta em atividades de carácter formativo no campo da juventude;
- Que o Instituto de Gouveia tem como principal objetivo dotar os seus alunos com as competências científicas, técnicas, culturais e sociais que lhes permitam iniciar uma carreira profissional adequada às necessidades do mercado de trabalho na sua área específica de qualificação e que os prepare para enfrentar as exigências de uma formação científica/técnica mais avançadas, seja no âmbito universitário ou profissional;
- Que o Instituto de Gouveia investe na formação de futuros técnicos de nível intermédio que se pretende venham a integrar, com sucesso, o mercado de trabalho;
- Que a Câmara Municipal de Gouveia, tem como missão participar no planeamento, na organização e no desenvolvimento de atividades desportivas, individuais ou coletivas, bem como organizar e dinamizar atividades físicas e desportivas em contexto de ocupação de tempos livres, animação e/ou lazer.
- Que ambas as entidades reconhecem o interesse mútuo em institucionalizar relações de colaboração com vista ao melhor aproveitamento das potencialidades humanas, logísticas e programáticas de cada uma e as vantagens que poderão advir da implementação conjunta de programas e ações nos vários domínios da intervenção local.

- A intenção de ambas as outorgantes de desenvolvimento de laços de cooperação que permitam realizar futuras iniciativas de âmbito formativo e de investigação;

Aprovo o protocolo de parceria entre o Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola Profissional e determino que este seja presente à Câmara Municipal, na sua próxima reunião para ratificação, ao abrigo do disposto do nº3, do art.º 35., da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Gouveia, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)

3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO CULTURAL "OS SERRANOS" - USA: - Usou da palavra o senhor Presidente que referiu que esta proposta tem a ver com uma atividade que vão desenvolver nos USA durante boa parte do mês de março, que culmina com a ida de diversos autarcas a esse encontro durante 3 ou 4 dias.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se o apoio de 1500 euros destinado à compra do queijo se o mesmo é comprado cá e enviado.

- - - - Usou da palavra o senhor Presidente para responder que o queijo não é comprado pela Câmara, é comprado pelo Centro cultural os "Serranos", mas é comprado aqui nesta região.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador usou da palavra para referir que votam a favor e desejam que quem vá em representação do Município de Gouveia tenha boa viagem.

Considerando que:

• Que nos dias 20,21,22,23,24 e 25 de março corrente, o Centro Cultural "Os Serranos, vai realizar em Newark, mais uma edição da Festa do Queijo;

• Que se trata de um evento onde se comercializam e promovem produtos da nossa região e onde o Município de Gouveia se tem feito representar;

• Que ao longo destes 39 anos, têm sido vários os representantes deste município que têm participado nesta esta serrana;

• Que, a exemplo do que tem acontecido em anos transatos, se torna necessário proceder ao pagamento da quantia de 1.500,00 euros, destinados à compra do queijo.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

• Que o representante da Câmara Municipal na 39º Festa do Queijo de Newark, seja o Senhor Vereador, Dr. José Nuno Santos;

• Que seja concedido ao Centro Cultural "Os Serranos", um subsídio no valor de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros), destinados à compra do queijo.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 54357

3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO ESTRELA FUTEBOL CLUB: - Usou da palavra o senhor Presidente para mencionar que esta proposta se deve ao facto de um pedido do Estrela Futebol Clube à Câmara para antecipar o pagamento de uma parte daquilo que têm de pagar para que possam concretizar a requalificação e revestimento de paredes do Salão Multiusos mais a colocação de palco para eventos.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador questionou se o valor que a Câmara está a apoiar é igual ao apoio da DGAL sendo os 50% não cobertos pela candidatura.

- - - - O senhor Presidente respondeu que sim que é isso.

Considerando:

- Que o Grupo Desportivo Estrela Futebol Club está a promover a Requalificação e revestimento de paredes do Salão Multiusos mais a colocação de palco para eventos, na sede da coletividade;
- A candidatura e posterior aprovação de cofinanciamento da empreitada ao abrigo do Programa de equipamento urbanos de Utilização coletiva

- A dinâmica da associação e a sua relevância cultural e social;
- O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas;
- O plano e orçamento do Município de Gouveia;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 do regulamento municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de Abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à aprovação de um subsidio extraordinário ao Grupo Desportivo Estrela Futebol Club no valor de 11.316,00€ (onze mil, trezentos e dezasseis euros) consignado à "Requalificação e revestimento de paredes do Salão Multiusos mais a colocação de palco para eventos".**

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 54358

3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5ª GERAÇÃO (CLDS 5G), DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL PARCEIRA: - sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para esclarecer que o Município de Gouveia recebeu no dia 26 de fevereiro o convite para a manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto no concelho de Gouveia, onde diziam que estávamos contemplados, que estamos no território de categoria 3 e que temos direito a desenvolver o CLDS com um coordenador e três técnicos superiores. Entretanto no dia 29 de fevereiro, numa reunião de esclarecimentos com todos os municípios da região centro onde esteve a Dr.ª Cristina Rodrigues, coordenadora nacional, onde todos os municípios ficaram desapontados. Referiu que

o que foi dito nessa reunião é que os Municípios só serão financiados a 85%, a 100% só acontece se a entidade coordenadora for uma IPSS. Se for o Município este tem de suportar os 15% da componente nacional, que no caso do Município de Gouveia deverá rondar os 100 mil euros. Outro senão é que se for uma IPSS a entidade coordenadora, como a contratação de pessoal tem de ser a termo incerto, será muito complicado para uma instituição estar a propor-se um programa de 48 meses e no final desse tempo vão ter que ficar com os técnicos superiores no seu quadro do pessoal. Referiu que estas situações vieram alterar tudo o que se tinha pensado até então. Porque não podem estar a subcarregar as IPSS, pois já foi penoso para elas nos CLDS anteriores devido ao facto de as verbas chegarem sempre com algum tempo de desfasamento. Pensou-se que a melhor solução seria o município assumir a coordenação do CLDS ainda que sacrificando estes 15%. Para tentar colmatar esta situação, propor o próprio Município como uma entidade executora. Acabamos por reduzir às IPSSs e subcarregá-las, ficando assim só necessário contactar duas IPSSs. Uma dela já possui técnicos dentro da própria instituição e a outra instituição terá de contratar um técnico para desenvolver o programa, se assim o entender. Assim, o Município assume dois eixos dos quatro que foi contemplado, sendo também uma forma de o município alocar os recursos humanos que o município já tem neste programa. Gerindo esses dois eixos, também todas as atividades que forem desenvolvidas nesses eixos serão financiadas através deste programa.

Referiu que a proposta que trazem a reunião de Câmara é aceitar o programa CLDS 5G e indicar como entidade coordenadora o Município de Gouveia.

- - - -Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar quais são os dois eixos que a câmara vai assumir.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que os dois eixos que a câmara vai assumir ainda não estão definidos, pois ainda têm de contactar com as instituições e articular com elas.

Considerando que:

- No âmbito da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março de 2021 foi criada a 5.ª

geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designado de CLDS - 5G e aprovado o respetivo regulamento específico.

- A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março é alterada pela Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, passando a definir o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais.
- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, foi publicado o Despacho n.º 514/2024 de 18 de janeiro, o qual define a lista de concelhos a intervencionar pela 5.ª Geração do Programa, encontrando-se o concelho de Gouveia contemplado na mesma.
- O referido Despacho, identifica ainda, sob proposta conjunta do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), as caraterísticas de vulnerabilidade social e um conjunto de indicadores que tradicionalmente mais concorrem para a fragilização do tecido social dos territórios, tais como o desemprego, o envelhecimento e a pobreza, especialmente a pobreza infantil.
- Com a definição da lista de concelhos a intervencionar, o Instituto da Segurança Social (ISS. I.P.) procede ao convite das Câmaras Municipais, para que as mesmas se manifestem sobre o interesse na implementação do Programa no seu território. A Câmara Municipal recebeu por parte desse organismo o convite para manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto CLDS - 5G no concelho e a identificação da Entidade Coordenadora de acordo com o n.1 do artigo 11º da Portaria 428/2023 de 18 de janeiro.

Na sequência do disposto na Portaria suprarreferida e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º55/2020 de 12 de agosto, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais, e do convite endereçado pelo ISS, I.P., delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo

a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aceitar o convite em questão, bem como, a identificação da Câmara Municipal de Gouveia como Entidade Coordenadora Local da Parceria.**

3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA REABILITAR PELO MUNICÍPIO DE GOUVEIA, ENQUANTO ENTIDADE BENEFICIÁRIA, NAS MEDIDAS | M15, M16, M17, M18, M19, M21, M23, M25, M26, M28, M29, M30, M32|, NO ÂMBITO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP.: - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para referir que neste programa do 1º Direito há dois tipos de beneficiários, o beneficiário direto que são aquelas pessoas que têm casa própria mas não têm condições e é nas suas casas que vai ser feita a intervenção. Processo este em que já se estão a finalizar as candidaturas que têm de ficar finalizadas até ao dia 31 de março para serem financiadas a 100%. Sendo 29 as candidaturas que estão a ser finalizadas. Das candidaturas que ainda não foram submetidas deve-se ao facto de estarem em falta alguns documentos que as famílias ainda não nos fizeram chegar.

Há também o beneficiário direto Câmara de Gouveia, que vai submeter quatro candidaturas até 31 de março, casas da sua propriedade para se fazer intervenção de recuperação e serem disponibilizadas para situações de emergência.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se estas quatro candidaturas que vão avançar se são todas para os fins que o senhor Vereador Jorge Ferreira mencionou, de emergência social.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para referir essas habitações irão servir para situações de emergência, situações de mudança temporária, como por exemplo se uma família sofrer uma inundação e precisa de ser realojada durante algum tempo, ou seja, serão para situações temporárias. Destas quatro propriedades três são já propriedade do município, situando-se uma na zona do Farvão, uma em Moimenta da Serra ao pé da escola e uma na Rua da República, em Gouveia que foi doada à Câmara. A quarta casa ainda vai ser adquirida pelo Município e está situada na

rua da República e como ainda não foi adquirida pelo município e esta medida é para casas já adquiridas não vai beneficiar do financiamento para aquisição.

Depois como Estado transitou o programa para o PRR abriu a possibilidade de haver entidades beneficiárias além do município, abrangendo as Juntas de freguesia que passam a ser também entidades beneficiárias. Referiu que neste âmbito estão também a preparar todas as candidaturas para serem submetidas até 31 de março onde estão abrangidas a Freguesia de Vila Nova de Tazem que vai adquirir as restantes casas à comissão fabriqueira o Bairro Social e vai fazer a obra através deste programa. A Junta de Freguesia de Cativelos que vai adquirir sete casas no bairro social à Comissão Fabriqueira. Depois há outras juntas de freguesia que sinalizaram algumas situações na sua freguesia como, Nespereira, Vila Franca da Serra, Vila Cortez, Moimenta da Serra que se encontram a preparar tudo para que se possam submeter as candidaturas até ao final do mês.

Depois temos a entidade beneficiária Câmara, em que a Câmara tem de, para adquirir imoveis, de preferência degradados, e, trazer a reunião de Câmara a proposta para a aquisição.

Referiu que o que se propõe, para se dar resposta às famílias que estão sinalizadas, a Câmara adquire os imóveis, faz a reabilitação e ai vão ser alojadas as famílias que estão sinalizadas em arrendamento social, neste caso a câmara teve necessidade de adquiri 23 imóveis.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou onde é que vão ser alojadas as famílias enquanto as obras são feitas.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que continuam nas casas onde estão, porque as casas que vão ser reabilitadas não são as casas onde estão agora a morar, uma vez que essas habitações não são da sua propriedade.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se de qualquer forma não estão também a beneficiar proprietários que tinham casas degradas e que agora a Câmara vai comprar.

- - - - Interveio o senhor Presidente para referir que as casas que a Câmara vai adquirir é por um preço justo.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que não sabem se foi por um preço justo porque não viram as avaliações.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para referir que as avaliações foram todas feitas e como é obrigatório por um avaliador certificado pela CMVM.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na lista há várias casas que são do mesmo proprietário.

- - - - Interveio o senhor Vereador Jorge Ferreira para esclarecer que devido ao limite temporal ser muito curto e para não perderem tempo na procura, resolveram recorrer às imobiliárias onde já têm o processo todo tratado. Neste sentido, foi enviado um email a todas as imobiliárias que trabalham no concelho de Gouveia para indicarem casas nas freguesias com determinadas tipologias. Cada imobiliária enviou o que tinha em termos de oferta. Após este processo fez-se a avaliação, fez-se a proposta aos proprietários e só quando se teve acesso às cadernetas prediais é que se soube quem eram os proprietários.

Referiu que no fundo a escolha dos imóveis nestes sítios mais visíveis da cidade foi para tentar mudar a face destas ruas.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se estas casas com dois pisos, para pessoas com mais idade não trazem constrangimentos em termos de mobilidade.

- - - - Interveio o senhor Vereador Jorge Ferreira para responder que tiveram isso em consideração e que neste momento existe apenas uma situação mais complicada que é a casa ao lado da antiga Regional em que a pessoa tem mobilidade reduzida onde vai ter de haver no interior da casa uma plataforma nas escadas para que possa subir para o andar de cima, pois na cidade de Gouveia é difícil adquirir um imóvel onde seja possível construir num só piso.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou sobre uma aquisição que custará 74 mil euros o que à partida indicia que não estará em ruínas.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para esclarecer que é devido a um caso de um agregado familiar que necessita urgentemente de mudar da casa onde está, pelo que, se procurou uma casa que estivesse habitável.

- - - - Voltou a usar da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que achou estranho esta casa ter sido avaliada em 74 mil euros e a da rua da república que tem muito mais área ter sido avaliada em cerca de 130 mil euros.

- - - - Interveio o senhor Presidente para referir que nenhum negócio que é proposto ao IHRU é feito sem avaliação por parte do avaliador que eles exigem e de acordo com a aprovação deles. A Câmara é mera entidade que ajuda a agilizar o processo, porque o IRHU não tinha capacidade para isso.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que em determinado momento a estratégia local de habitação que foi revista em abril, na pagina 94 e seguintes refere que uma das prioridades seria o número de pessoas de cada agregado familiar e aquilo que se verifica é que a maior parte dos agregados são de uma pessoa, portanto estas à partida não deveriam ser por esse principio as primeiras a ser escolhidas neste eixo.

- - - - Interveio o senhor Vereador Jorge Ferreira para referir que não estão a selecionar, vão procurar dar resposta a todas as situações que têm sinalizadas neste momento.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que esta primeira tranche não seguiu os critérios de prioridade que estão definidos na estratégia.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para dizer que o montante global da candidatura está aprovado e à partida se a candidatura estiver bem formulada, serão todas aceites.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para relativamente a Vila Cortês da Serra questionar porque é que há duas habitações que serão adquiridas pelo Município simultaneamente com uma outra sinalizada na Estratégia Local de Habitação em que a Junta de Freguesia é entidade beneficiária.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que se deve ao facto de o município já ter duas pessoas sinalizadas onde era necessário fazer a intervenção em que o Município se comprometeu a dar resposta e no fundo o município fica naquela freguesia com duas habitações sociais, entretanto, a Junta de Freguesia sinalizou uma situação que também tinha interesse em resolver, ficando também assim na sua posse uma habitação social.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador perguntou se na sinalização destas casas as Juntas de Freguesia foram contactadas, se sabem da escolha destas habitações.

- - - - O senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que todas as Juntas de Freguesia estão a par das situações e que a única com quem não se falou foi com a Junta de Freguesia de Gouveia.

Considerando que:

- O Acordo em vigor celebrado entre o Município e o IHRU, I.P. define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do Programa 1.º Direito;
- O Acordo visa contribuir para melhorar a situação habitacional de agregados identificados na Estratégia Local de Habitação (ELH) que residem em condições indignas no Concelho;
- O Acordo prevê a aquisição e reabilitação por parte do Município de Gouveia de imóveis para afetar a agregados familiares através das medidas |M15, M16, M17, M18, M19, M21, M23, M25, M26, M28, M29, M30, M32|;
- Estes imóveis serão para alocar a agregados familiares identificados na ELH através de arrendamento acessível;
- Para efeitos de candidatura é obrigatório comprovativo da decisão do órgão competente sobre a aquisição destes imóveis;

Analisada a proposta, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a Aquisição de imoveis a reabilitar pelo Município de Gouveia, enquanto entidade beneficiária, nas medidas | m15, m16, m17, m18, m19, m21, m23, m25, m26, m28, m29, m30, m32|, no âmbito do acordo de colaboração celebrado pelo Município de Gouveia e o**

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP., contantes no documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante. Mais se deliberou, conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga das respetivas escrituras.

3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE REPRESENTAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DO PROGRAMA 1º DIREITO E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA, AO ABRIGO DO DEC. LEI 37/2018: - Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Ferreira para referir que nas reuniões semanais que há entre os técnicos uma das preocupações que se levantou foi na questão dos beneficiários diretos, o dinheiro seria depositado na conta de cada um, o que nos trazia uma grande preocupação porque algumas pessoas que não estão habituadas a ter dinheiro nenhum e de repente veem-se com muito dinheiro na conta e quando chega-se o momento de pagar as obras poderia haver problemas. Foi então colocada a questão de como resolver esta situação e a forma que foi encontrada para resolver esta situação é que o IHRU faz um contrato de financiamento com o beneficiário direto e a Câmara como estando a apoiar no processo das candidaturas gere o dinheiro através de um acordo de representação que será aplicado em todo o pais. A Câmara vai fornecer um IBAN onde vais ser depositado esse dinheiro que vem identificado com o nome de cada um e conforme vão chegando as faturas a Câmara paga.

Considerando que:

- O Acordo em vigor celebrado entre o Município e o IHRU, I.P. define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do Programa 1.º Direito;
- O Acordo visa contribuir para melhorar a situação habitacional de agregados identificados na Estratégia Local de Habitação (ELH) que residem em condições indignas no Concelho;
- Irá ser assinado um contrato de financiamento entre o IHRU e o Beneficiário Direto;

- O Município de Gouveia pretende acompanhar e participar no processo de promoção de qualquer solução habitacional em representação dos Beneficiários Diretos para o qual celebrará Acordos, onde se encontrarão definidas as condições e os poderes atribuídos para efeito dessa representação ao abrigo do Dec. Lei 37/2018;

- O Município de Gouveia deverá dispor de um processo em suporte digital devidamente organizado relativo a cada projeto com toda a documentação relacionada com o mesmo, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações.

- Estas obrigações ao serem assumidas pelo Município de Gouveia em nome do Beneficiário Direto dependerão da vontade das partes, sendo que as mesmas serão assumidas perante o IHRU, I.P. no Contrato de Financiamento.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a Minuta de Acordo de Representação, a celebrar entre os beneficiários diretos do Programa 1º Direito e o Município de Gouveia, ao abrigo do Dec. Lei 37/2018,** nos termos dos documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante. Mais se deliberou, conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga do referido acordo.

3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS DO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK 2024: - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se á sexta feira não havia um concerto que era gratuito, porque pelo que está a ver na proposta há bilhete para sexta, sábado e domingo.

- - - - Tomou da palavra o senhor Presidente para responder que o arranque do evento é na sexta feira com um concerto na Câmara gratuito, mas depois continua no Teatro Cine.

- - - - Prosseguiu a senhora Veredora Conceição Salvador para referiu que considera que os residentes do concelho deveriam ter um desconto no preço dos bilhetes, pois

seria uma forma de aproximar o festival dos Gouveenses. Embora saiba que é um festival que tem sempre casa cheia, mas seria importante possibilitar às pessoas do concelho a participação no festival, porque, nomeadamente, o bilhete de três dias não é acessível a todas as pessoas.

- - - - Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que na sua opinião não seria justo as pessoas que residem aqui pagar por exemplo pelo bilhete 20 euros e as pessoas que vêm de fora que para além das despesas que já têm de alimentação e alojamento pagar mais pelo bilhete.

Referiu ainda que esta é a 17ª edição do festival e que através do histórico consegue-se perceber qual é o publico deste evento, que é maioritariamente fora do concelho e do concelho são muito poucas e não é por uma questão de preços que deixam de vir. Referiu que se pode pensar nisso e questionou qual seria para as senhoras Vereadoras o valor correto.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que da mesma forma que há pessoas que vão daqui para Coimbra ver os Coldplay e que se calhar até pagam pelo bilhete um valor superior e também pagam a deslocação e alimentação.

- - - - A senhora Cláudia Martins usou da palavra para mencionar que os Gouveenses têm alojamento, têm alimentação em casa e só têm de pagar o bilhete e têm os espetáculos à porta de casa.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador retomou a palavra para referir que este festival tem um público alvo específico, mas como é um festival organizado pela Câmara deveria haver uma discriminação positiva relativamente aos residentes em Gouveia, de forma a que o preço não seja um fator impeditivo.

- - - - O senhor Presidente usou da palavra para referir que nunca pensou nisso e questiona a senhora Veredora qual seria essa discriminação percentualmente.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador respondeu que relativamente ao que é razoável e se compararmos com os Coldplay ou outro grupo do género estes preços são provavelmente acessíveis.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que se calhar este festival em termos de segmento até é para carteiras mais cheias do que um concerto dos Coldplay.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, relativamente às pessoas do Concelho que costumam assistir, não tem essa perceção.

- - - - O senhor Presidente voltou a questionar qual seria para as senhoras Vereadoras uma percentagem razoável, para se poder pensar nisso.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador sugeriu que o bilhete GAR amigo de 95 euros para os Gouveenses poderia ser entre os 60 euros e os 75 euros. O bilhete de três dias que é 80 euros para os Gouveenses pudesse ser de 60 euros.

Referiu que deixam à consideração pois não lhes cabe definir os valores dos bilhetes, mas continua a achar que faz sentido haver uma discriminação positiva para os residentes. Referiu ainda que não se pode estar a comparar este festival com os Coldplay ou outros eventos que não são organizadas no concelho e em que a Câmara não tem poder de decisão.

- - - - Interveio a senhora Veredora Cláudia Martins para mencionar que já temos a sorte de termos aqui um espetáculo desta natureza e que os habitantes deste concelho podem desfrutar.

- - - - Tomou da palavra o senhor Presidente para dizer que dentro do festival há concertos que são gratuitos, como por exemplo o concerto na igreja.

- - - - Retomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que temos a sorte de ter um espetáculo destes neste concelho que é pago por todos os Gouveenses e não só.

- - - - Interveio o senhor Veredor José Nuno Santos para dizer que um dos objetivos da realização deste festival é precisamente fazer a captação de fluxos turísticos de um determinado segmento de turismo.

- - - - Usou da palavra o senhor Presidente para referir que tem de se decidir não só o preço, mas também qual a percentagem de bilhete que se serão alocados a este

cliente. Mencionou que o festival dá sempre bastante prejuízo à Câmara e se agora vamos tirar bilhetes para residentes no concelho de Gouveia por um preço mais baixo.

- - - - Usou da palavra o senhor Veredor José Nuno Santos para referir que por essa consciência de que também é importante envolver os públicos locais neste evento que se fazem os concertos abertos ao público em espaço público.

Referiu ainda que pode criar um outro problema, porque sabemos que relativamente às pessoas que adquirem o pacote GAR Amigo que estão de certa forma fidelizados nos dias e na ocupação e há dias em que a ocupação é total e mesmo em relação a isso do ponto de vista prático a disponibilização dos lugares para estes preçários não será fácil.

- - - - O senhor Presidente solicitou a presença do Dr. Rui da Eufrázia para prestar os devidos esclarecimentos. Referiu que a senhora Veredora Conceição Salvador propôs que houvesse uma discriminação a favor de residentes no concelho que teriam um preço mais baixo. Pelo que questiona se essa situação é possível e que percentagem de bilhetes é que poderiam ser disponibilizados para este grupo.

- - - - Devidamente autorizado pelo senhor Presidente da Câmara usou da palavra o Dr.Rui da Eufrázia para referir que já se fazem os bilhetes de acordo com aquilo que é o histórico, ou seja, normalmente as pessoas que vêm de fora procuram os bilhetes de 3 dias, centrais, e esse são os mais caros, posteriormente, após se encerrar a venda de bilhetes de 3 dias, são colocados à venda os bilhetes diários, a partir do momento em que se sabe que não há procura bilhetes de três dias, porque o que se pretende é preencher a sala os 3 dias do Festival.

Quanto a questão dos residentes em Gouveia, referiu que na lista de espetadores do festival, por norma são entre 15 a 20 os residentes, espetadores que todos os anos solicitam que se faça a reserva dos bilhetes. E na sua opinião não faria nem bilhetes específicos, nem lugares específicos, sugeria apenas que, caso se pretenda, se aplique uma taxa de redução de 10% aos residentes, porque o facto de se estar a vedar 10 ou 20 lugares a contar com espetadores locais que podem depois não comprar bilhetes, correríamos o risco de depois não serem vendidos.

- - - - A senhora Veredora referiu que na sua opinião faz sentido aplicar a redução do 10% e questionou se os residentes de Gouveia por norma compram os três dias.

- - - - Respondeu o Dr. Rui da Eufrázia para referir que por norma compram o bilhete de três dias, não o pacote amigo, mas o bilhete mais barato de três dias.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que na sua opinião é uma situação um bocadinho "ad hoc", porque vai-se fazer isto para o Art Rock e qualquer dia vamos ter de fazer também para outras situações. Referiu ainda que correndo o risco de se repetir, os concertos abertos ao público são precisamente para da possibilidade a quem não tem condições de pagar o bilhete poderem assistir a um bocadinho do festival.

- - - - Usou da palavra o senhor Presidente para mencionar que este é um festival de música muito específico em termos de gosto e que não agrada a toda a gente e de alguma forma a democratização do público já é feita precisamente pelo espetáculo na igreja e o espetáculo que vai decorrer na Câmara.

Referiu que, ao colocar-se a hipótese de se fazer esse desconto, estamos a privilegiar uns mas estamos a afastar outras pessoas que até poderiam vir para o concelho de Gouveia passar uns dias, gastar dinheiro no alojamento e restauração e não vêem porque não têm bilhete, porque a clientela que vem ao festival é maioritariamente de fora do concelho e é muito importante para nós em termos hoteleiros e em termos de restauração.

- Considerando que o Festival Gouveia Art Rock é um evento cultural de natureza excecional, não enquadrável na atual Tabela de Preços em vigor no Município;

- Considerando que a organização do Festival Gouveia Art Rock é da responsabilidade do Município de Gouveia, em parceria com a Orquestra Ligeira de Gouveia, decorrendo nos dias 3 a 5 de maio, em instalações municipais, Teatro Cine de Gouveia;

- Considerando que o Festival Gouveia Art Rock continua a ser um dos mais conceituados festivais de Rock progressivo na Europa e no Mundo, que em 2024 terá a sua décima sétima edição;
- Considerando que o Festival Gouveia Art Rock é um evento com enorme impacto na promoção do Concelho, mas também na economia local;
- Considerando, no entanto, que é necessário reduzir o impacto financeiro para o Município, pela sua organização;
- Considerando que, apesar do valor a cobrar, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, não dever ser inferior ao custo suportado com a aquisição dos serviços inerentes à realização do festival, importa assegurar que este continue a contribuir para o estímulo do turismo e do desenvolvimento económico do Concelho, o que não seria possível se os preços de ingresso refletissem o preço de custo.

Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do citado diploma legal, na sua atual redação, **aprovar a proposta de tabela de preços do Festival Gouveia Art Rock para o ano de 2024,** nos seguintes termos:

Modalidade	Preço
Bilhete GAR – Amigo: (inclui ingresso para os 3 dias, com reserva nas filas centrais, poster e programa)	**95,00 €**
Bilhete geral para os três dias	**80,00 €**
Bilhete geral para um dia - sexta	**20,00 €**
Bilhete geral para um dia - sábado	**45,00 €**
Bilhete geral para um dia - domingo	**30,00 €**

Os preços propostos incluem IVA à taxa legalmente em vigor.

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **47**, referente ao dia oito de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, duzentos e vinte e um mil, noventa e dois euros e oitenta cêntimos **(€1.221.092,80). Em Operações Não Orçamentais –** Trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos **(€395.628,85)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **507** ao **615**, bem como os pagamentos no montante de oitocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos **(€802.658,83)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 82, 665, 682, 695 a 738, 739/1 a 739/3, 740/1 a 740/4, 741/1 a 741/6, 742/1, 742/2, 743/1 a 743/3, 744/1 a 744/3, 745/1 a 745/7, 746/1 a 746/4, 747/1 a 747/6, 748/1 a 748/5, 749/1 a 749/4, 750/1 750/3, 751/1, 751/2, 752/1 a 752/3, 753/1 a 753/4, 754/1 a 754/3, 755/1, 755/2, 756/1 a 756/8, 757/1, 758/1 a 758/6, 759 a 863, 865 a 868, 870 a 939, 940/1, 940/2, 941/1, 941/2, 942/1, 943/1, 944/1, 945/1, 945/2, 946/1, 947/1, 948/1, 949/1 e 950 a 958.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e dois minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal